

Ata da segunda sessão ordinaria do mez de agosto de 1955. Aos (30) trinta dias do mez de agosto de mil novecentos e cincoenta e cinco as vinte horas e quinze minutos, teve inicio a sessão ordinaria na sala das sessões da camara municipal sob a presidencia do nobre vereador acolino Correia, o Sr. presidente fez a chamada abitual estando presente os seguintes senhores vereadores, Charles Ferrari, Jose Silva dos Santos, Jose Alves Ferreira Filho avendo numero suficiente apenas para despacho de expediente, o Sr. presidente convidou para secretariarem a presente sessão como secretarios ad hoc os senhores vereadores Charles Ferrari, e Jose Silva dos Santos respectivamente, primeiro e segundo secretario, solicitou o Sr. presidente que se fizesse nova chamada constando o se numero legal com a presença do Sr. vereador Joaquim Luiz da Silva, pelo qual declarou o Sr. presidente aberta a presente sessão, considerando que nomeava au caracter de emergencia tendo em vista a renuncia dos titulares dos respectivos cargos, solicitou o Sr. presidente a leitura da ata da sessão extraordinaria do dia (15) quinze do mez de agosto de 1955, que terminada a leitura foi posta em discussao e aprovada a seguir foi lida a ata da ultima sessão extraordinaria que não sofrendo nenhuma retificação foi a mesma aprovada; Passando-se a hora do expediente lida o Sr. primeiro secretario os seguintes processos, 1º carta do deputado Federal, Sr. Arthur Audeá, solicitando emme relação dos nomes dos vereadores eleitos em 3 de outubro de 1954

Deste município, assim como os do Prefeito e Vice
Prefeito, com os seus respectivos leguendas, teve des-
pacho que se providencie, e atenda o mais depressa
possível a solicitação, 2.º Ofício do chefe do exere-
civo do seguinte teor, Of. S/N. N.º 30 de agosto
de 1955, Exmo. Sr. Presidente da Câmara municí-
pal de Nipoã, Nesta, em atenção a indicação n.º
7 de 5-8-55; Tenha a honra de passar as mãos de V. Excia.
Sem como dos demais Amigos Vereadores, uma relação
dos materiais retirados a rede velha de ilumina-
ção desta cidade. Atenciosos cumprimentos, Gustavo
Marecondes, Prefeito Municipal. Do Exmo. Sr. Preside-
nte da Câmara Municipal de Nipoã, Nesta) teve des-
pacho que se archive, para os vistos quando necessários
3.º Ofício do Sr. Vereadores Joaquim Luiz da Silva e
Joaquim Rodrigues Lima, o qual é o seguinte, Nipoã,
23 de Agosto de 1955. Ilmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Nipoã, os abaixo assinados, 1.º
e 2.º secretários da mesa dessa Colúda Câmara,
por não estarem de acordo com as irregularidades
que se processão no desenrolar das sessões, bem como
com o abito de se aprovarem sistematicamente pro-
jetos contra a economia e os interesses do município,
resolvem, de forma irrevogável, renunciarem aos cargos
que até a presente data vinham desempenhando e
que são os assimina enumerados, com as (p) expressões
de elevado apreço e distinta consideração, nos firma-
mos, atenciosamente, Joaquim Luiz da Silva, 1.º secreta-
rio, Joaquim Rodrigues Lima, 2.º secretario; Teve despa-
cho concedida, archive-se. 4.º circular da Câmara
municipal de Santos, comunicando a composição
de sua mesa e agradecendo a esta casa o
envio da mesma, teve despacho archive-se.

Fl. 100

5º ofício e circular da câmara municipal de Curitiba agradecendo o envio de comunicação da composição desta mesa assim notificando também a sua, teve despacho arquivado-se, 6º ofício da câmara municipal de São José do Rio Preto nos seguintes termos, 1/55 - São José do Rio Preto 8 de junho de 1955. Ofício circular, Senhor presidente - solicito a V. Excia. nos termos do requerimento nº 154/55, do Vereador Benedito Rodrigues Bisbôa, aprovado na sessão ontem da Câmara Municipal, se digne de manifestar à assembléia Legislativa de São Paulo, ao Sr. Governador do Estado, seu mais vivo protesto a iniciativa que visa transformar, em penitenciária agrícola, a Escola Prática de Agricultura de São José do Rio Preto, agradecendo, subscrevo-me, atenciosamente
 Dr. João Jorge Junior, presidente; Ao Exmo. Sr. presidente da Câmara Municipal de Nipocã, teve despacho, as comissões competentes. 7º ofício do nobre Vereador José Ortiz pedindo em caráter irrevogável a sua renúncia ao cargo de Vice presidente desta casa, teve despacho aceito e arquivado-se, o ofício e o que se segue, Exce-
 lentíssimo Senhor Vereador Adelino Corrêa, D.D. presidente da câmara municipal de Nipocã, José Ortiz, abaixo assinado, vereador a câmara municipal local, eleito sob a legenda do partido social progressista, operando atualmente as nobres funções de Vice-presidente, vem respeitosamente comunicar a Vossa Exce. lenia e aos nobres vereadores que por este, em caráter irrevogável e por motivos de ordem particular, renuncia a qualquer cargo. Agradeço aos nobres vereadores e a Vossa Exce. lenia a atenção sempre dispensada, apresento-lhes os protestos de minha especial estima e alta consideração, Nipocã, 18 de agosto de 1955
 José Ortiz. 8º ofício do chefe do executivo o

qual consta do seguinte, Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Nipóa. Gustavo Marcondes,
abaixo assinado Prefeito Municipal deste Muni-
cipio, vem pelo presente e mais respeitosamente, re-
querer a V. Excia. se deigne conceder-lhe licença
para seu afastamento do cargo de Prefeito Mu-
nicipal pelo prazo de dois meses, a contar desta
data, por motivos estritamente particulares,
e de maxima urgencia. O pedido encontra apo-
io no inciso II, do artigo 34, da Lei organica dos
municipios. Termos em que, p. deferimento, Nipóa
30 de agosto de 1955. Gustavo Marcondes, Prefeito
Municipal. Teve despacho que se inclua na
ordem do dia da proxima sessão, por não haver
quorum legal para discutí-lo e aprova-lo, ter-
minado a hora do expediente, solicitou o Am-
presidente que se fizesse a chamada do Plenario,
não constando numero, declarou suspensa a se-
ssão por quinze minutos, esgotado o prazo, feita
nova chamada, ainda com falta de quorum
foi encerrada a sessão as vinte e uma horas e
trinta e cinco minutos, depois de feita a convo-
cação para a proxima sessão ordinaria do
dia treze proximo futuro e os agradecimentos
abitual pelo sr. presidente, da qual para tudo
constar se lavra a presente ata que depois de
lida e aprovada, para definitivamente assinada

Helder Correia
Charles Ferrari